



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 099/10-CD-FUTSAL A.D. ELASE

Data: 27.10.2010

Horário: 19h30min

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futsal

Denunciado: Equipe A.D. ELASE

Enquadramento: Art. 211, do CBJD.

Assunto: Disciplinar

Relator: Felipe Branco Bogdan

Decisão:

Por unanimidade conhecer a denuncia e julgá-la improcedente, **absolvendo o denunciado.**

Encerrada a sessão às 20h00.

R.P.I.

Florianópolis, 27 de Outubro de 2010.

**LUCIANO HOSTINS
PRESIDENTE DA CD FUTSAL**